A C Ó R D Ã O

93 TC-012263.989.25-3
Contratante: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.
Organização Social Beneficiária: Fundação do ABC – FUABC.
Entidade(s) Gerenciada(s): Hospital Municipal de Mogi das Cruzes "Prefeito Waldemar Costa Filho".
Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução de atividades no Hospital Municipal de Mogi das Cruzes "Prefeito Waldemar Costa Filho".
Responsável(is): Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski (Secretária Municipal) e Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (Presidente da FUABC).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 17/06/25.
Advogado(s): Filipe Augusto Lima Hermanson Carvalho (OAB/SP nº 272.882).
Fiscalizada por: UR-7.
Fiscalização atual: UR-7.

94 TC-014057.989.25-3
Contratante: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.
Organização Social Beneficiária: Fundação do ABC – FUABC.
Entidade(s) Gerenciada(s): Hospital Municipal de Mogi das Cruzes "Prefeito Waldemar Costa Filho".
Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução de atividades no Hospital Municipal de Mogi das Cruzes "Prefeito Waldemar Costa Filho".
Responsável(is): Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski (Secretária Municipal) e Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (Presidente da FUABC).
Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 17/07/25.
Advogado(s): Filipe Augusto Lima Hermanson Carvalho (OAB/SP nº 272.882).
Fiscalizada por: UR-7.
Fiscalização atual: UR-7.

EMENTA: TERMO ADITIVO. APOSTILAMENTO. REGULARIDADE. Operacionalização, o gerenciamento e a execução das atividades e serviços de saúde. Ausência de indícios de falhas. Regularidade. Recomendação.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, o E. Primeira Câmara, em sessão de **16 de setembro de 2025**, sob o voto do Conselheiro Substituto – Auditor Samy Wurman, Relator, dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente, e Marco Aurélio Bertaiolli, julgou regulares o 29º Termo aditivo e o Termo de Apostilamento, com recomendações.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Publique-se.
São Paulo, 16 de setembro de 2025.

Conselheiro Substituto-Auditor - Samy Wurman – Relator

Conselheiro Dimas Ramalho – Presidente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; DIMAS EDUARDO RAMALHO; SAMY WURMAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-HKU8-JDPN-80L7-4ULY